



MOSTRA MUNICIPAL DE CASTANHAL – PARÁ
I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – ANO: 2023
“CASTANHAL, AQUI TEM SUS”
REGULAMENTO EDIÇÃO 2023

DAS NORMAS

Art. 1º. O presente regulamento estabelece as normas que regerão a “I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO – 2023”, que ocorrerá nos dias **23 e 24 de novembro de 2023**, Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 10 – Nova Olinda-**SESC Castanhall** de forma presencial. O evento tem como propósito dar visibilidade às experiências bem-sucedidas nos serviços de saúde e às pesquisas aplicadas para a prática no Sistema Único de Saúde (SUS) em Castanhall-Pa.

Art. 2º. A “I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – I EDIÇÃO – 2023” é direcionada aos profissionais que atuam nas unidades/serviços de saúde de Castanhall-Pa e à gestão.

DOS OBJETIVOS DA MOSTRA

Art. 3º. A “I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE –2023” será promovida pela Secretaria Municipal da Saúde de Castanhall (SESMA) e terá como objetivos:

- I. Identificar experiências bem-sucedidas desenvolvidas pelos serviços de saúde e profissionais das unidades de saúde de Castanhall-Pa;
- II. Proporcionar a troca de experiências entre os profissionais do município;
- III. Reconhecer o trabalho dos serviços de saúde e profissionais, prestigiando as experiências bem-sucedidas;
- IV. Dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão municipal;
- V. Estimular a integração no desenvolvimento de novos projetos pelos serviços de saúde e profissionais do município, visando à melhoria dos indicadores locais e a qualidade de vida dos indivíduos sob sua responsabilidade;
- VI. Contribuir para o aprimoramento das políticas públicas dirigidas às práticas de saúde no SUS;
- VII. Divulgar os trabalhos da SESMA para a comunidade de Castanhall, visando à garantia do direito à saúde;
- VIII. Selecionar trabalhos para serem apresentados na 4ª Mostra “Pará, aqui tem SUS”.



DAS CATEGORIAS

Art. 4º. Para a MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – I EDIÇÃO – 2023, os interessados poderão se inscrever nas seguintes categorias:

I. Categoria 1: **Experiências das equipes de trabalhadores do município** – Experiências exitosas promovidas pela equipe de saúde da família ou serviço hospitalar com usuários de uma comunidade desenvolvidos no período de 2022 a 2023 que evidenciem a construção de novas práticas em saúde, privilegiem os princípios do SUS e que passaram a fazer parte do cotidiano, através de investigação planejada e desenvolvida com utilização de recursos metodológicos e com o emprego de conhecimentos científicos;

II. Categoria 2: **Experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial nos respectivos territórios** — Experiências exitosas (no período de 2022 a 2023) realizada pela gestão em todos os serviços da SESMA que evidenciem a construção de novas práticas em saúde e privilegiem os princípios do SUS, através de investigação planejada e desenvolvida com utilização de recursos metodológicos e com o emprego de conhecimentos científicos. Caracterizados pela promoção de avanços no trabalho e que indiquem a solução de problemas/obstáculos. Também serão incluídos nesta categoria os trabalhos que têm como objetivo a avaliação de práticas e atividades implementadas no SUS.

DOS TRABALHOS E DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. A Prefeitura de Castanhal, através da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA) promove a “I Mostra Castanhal de Experiências Exitosas e Inovadoras no SUS, a qual dos trabalhos inscritos, serão selecionadas no total 40 (quarenta) experiências para apresentação na I Mostra Castanhal “Aqui tem SUS”, edição 2023.

Art. 6º. As inscrições serão realizadas por formulário online, através do site (www2.castanhal.pa.gov.br/secretaria_saude/mostra_castanhal), a qual iniciará dia **22 de agosto de 2023** e ficará disponível até às **23 horas e 30 minutos do dia 30 de setembro de 2023**.

Parágrafo único: Não haverá prorrogação do prazo de inscrição.

Art. 7º. A inscrição das experiências será feita diretamente pelos autores, mediante inclusão e registro dos dados solicitados em sistema disponibilizado pela SESMA e classificação da experiência segundo as modalidades especificadas no Anexo 3 deste regulamento.



Parágrafo Único. No ato da inscrição, deverá ser indicado quem irá expor o trabalho, em caso de seleção (Anexo I- Formulário II).

Art. 8º. No ato de efetivação da inscrição de cada experiência, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento, bem como, se responsabiliza pela veracidade das informações ali inseridas.

Art. 9º. A descrição/resumo da experiência deve seguir o formato contido no Anexo 1, bem como, atender às orientações contidas no Anexo 2 deste regulamento.

Art. 10. O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.

Art. 11. Cada autor poderá submeter apenas (02) duas experiências e compor a equipe como coautor em até (04) quatro experiências.

Art. 12. Não serão aceitos trabalhos inscritos fora do formato estabelecido nesse regulamento (Anexo 1).

Art. 13. A seleção dos trabalhos a serem apresentados na 1ª Mostra “Castanhal, aqui tem SUS” será realizada pela comissão avaliadora que será composta por técnicos da SESMA e professores de ensino superior convidados pela comissão organizadora, em conformidade com este regulamento.

Art. 14. Serão considerados aptos para realização de inscrição Experiências das equipes de trabalhadores do município que atuam no SUS ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada ou intersetorial nos territórios;

Art. 15. Não haverá pagamento para inscrição na I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS” para o responsável pela apresentação da experiência selecionada (autor, coautor ou responsável indicado para a apresentação do trabalho).

DAS COMISSÕES

Art. 16. A Mostra será coordenada por uma Comissão avaliadora e uma comissão organizadora, composta por Técnicos da SESMA e professores de ensino superior convidados pela comissão organizadora para compor a banca avaliadora. A comissão organizadora terá como responsabilidade a Coordenação e Organização da I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – ANO: 2023 e a deliberação na ocorrência de eventuais situações não previstas no Regulamento.

Parágrafo Primeiro. O acompanhamento da realização do evento será efetuado pela Comissão avaliadora e Comissão Organizadora.



Parágrafo Segundo. O número de componentes da Comissão Avaliadora poderá ser expandido, caso o número de inscrições for 3 (três) vezes maior do que o número de trabalhos que deverão ser selecionados, ou seja, quando o número ultrapassar a 120 (cento e vinte) trabalhos submetidos para pré-seleção.

Art. 17. A Comissão Avaliadora da I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO – 2023, será composta por profissionais que atuam no SUS e professores de nível superior.

Parágrafo Único - A Comissão Avaliadora é soberana e irrefutável em suas decisões.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 18. Compete à Comissão Organizadora para o planejamento, organização e realização da “I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO 2023”:

- I. Elaborar, implementar e divulgar o edital da I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO 2023”.
- II. Convidar professores de ensino superior para compor comissão avaliadora;
- III. Coordenar e acompanhar programação e os finalistas da “1º Mostra Castanhala, Aqui tem SUS”;
- IV. Constituir e coordenar as atividades dos grupos de trabalho específicos da comissão avaliadora para triagem e seleção dos finalistas;
- V. Conduzir as atividades científicas da Mostra;
- VI. Divulgar por meio de veículos oficiais da SESMA os 3(três) trabalhos que serão premiados da 1º Mostra Castanhala, Aqui tem SUS”;
- VII. Organizar e divulgar os resumos das experiências, trabalhos através do catálogo da I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO 2023”.
- VIII. Realizar o credenciamento dos participantes da I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO 2023” e entrega dos crachás.
- IX. Recepcionar e orientar os palestrantes sobre a organização definida para o evento;
- X. Assessorar os palestrantes durante o evento;
- XI. Organizar a sessão e o processo de votação da Mostra Competitiva;
- XII. Acompanhar, juntamente com Comissão avaliadora as condições necessárias de infraestrutura e logística para o desenvolvimento das atividades científicas.
- XIII. Supervisionar as atividades de infraestrutura, tais como: montagem de estandes, salas, exposição, espaço para alimentação e sinalização;



XIV. Organizar as cerimônias do evento;

XV. Acompanhar e organizar, juntamente com a Comissão avaliadora, a programação do evento.

XVI. Divulgar informações sobre o evento nos canais de comunicação da SESMA, por meio das áreas de imprensa, Publicidade, Redes Sociais e Comunicação Interna, de acordo com as informações da Comissão Organizadora;

Art. 19. O evento ocorrerá de forma presencial para apresentação dos trabalhos nos dias 23 e 24 de novembro de 2023, das 9 às 17 horas, no: SESC Castanhala.

DA COMISSÃO AVALIADORA

Art. 20. A comissão avaliadora será composta por: 09 (nove) profissionais que irão integrar o grupo técnico de triagem e seleção dos trabalhos, sendo que cada mesa avaliadora será composta por 3 (três) profissionais na “I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO 2023”.

Parágrafo Primeiro. Dentre a comissão, um membro será eleito como coordenador.

Parágrafo Segundo. O número de componentes da Comissão Avaliadora poderá ser expandido, caso o número de inscrições for 3 (três) vezes maior do que o número de trabalhos que deverão ser selecionados, ou seja, quando o número ultrapassar a 120 (cento e vinte) trabalhos submetidos para pré-seleção.

Parágrafo terceiro. A cada 13 (treze) novos trabalhos propostos para pré-seleção, será adicionado um novo avaliador.

Art. 21. Compete à Comissão Avaliadora:

- I. Elaborar, divulgar e executar as atividades relacionadas à Mostra e a sua programação científica em consonância com a comissão organizadora.
- II. Analisar a observância dos critérios de elegibilidade em consonância com o edital;
- III. Informar através dos veículos oficiais da SESMA os 40 (quarenta) trabalhos selecionados para “I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE – EDIÇÃO 2023”.
- IV. Confirmar as propostas elegíveis por áreas definidas no edital;
- V. Selecionar as experiências e os trabalhos finalistas de acordo com os critérios definidos neste edital;
- VI. Selecionar os 3 (três) trabalhos que serão premiados “1º Mostra Castanhala, Aqui tem SUS”;



DAS COMPETÊNCIAS DA SESMA

Art. 22. Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- I. Orientar, por regulamento próprio, o município sobre os critérios de inscrição, prazos, critérios de seleção, condições de apresentação, processos de avaliação e a necessidade de observância dos artigos contidos no título: “Dos trabalhos e das inscrições” deste regulamento.
- II. Fornecer modelo de Ficha de Inscrição (Anexo 1), a qual será incluída no sistema disponibilizado pela SESMA para inscrição e estará em conformidade com as especificações descritas no Anexo 2 deste Regulamento;
- III. Mobilizar os gestores divulgando as modalidades das experiências especificadas no Anexo 3 deste Regulamento;
- IV. Incentivar a inscrição das experiências para a seleção perante o município;
- V. Efetuar ampla divulgação do prazo estabelecido no regulamento para realização de inscrição das experiências em sistema disponibilizado pela SESMA;

DAS ORIENTAÇÕES PARA A SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 23. Para a seleção dos trabalhos deverão ser observados os seguintes critérios:

- I. As experiências submetidas à seleção **não** necessitam ser inéditas, mas devem ter sido efetivamente implementadas e ser consideradas bem-sucedidas, no sentido de estar contribuindo para a gestão do SUS e para a garantia do direito à saúde da população, não sendo possível, portanto, a submissão de experiência que ainda não tenha sido colocada em prática (projeto) ou que não esteja vigente;
- II. As experiências submetidas à seleção **não** podem já ter sido premiadas em edições anteriores da Mostra “Brasil, aqui tem SUS” e Mostra Estadual “Pará, aqui tem SUS”.
- III. Os autores dos trabalhos selecionados assumem, automaticamente, as responsabilidades descritas no artigo 25 deste regulamento.

DOS CRITÉRIOS PARA PRÉ-SELEÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 24. Os trabalhos inscritos serão analisados, de forma imparcial (avaliação cega) por 02 (dois) membros



da comissão avaliadora, onde cada membro atribuirá uma nota ao trabalho, que pode variar de 0 a 10. Posteriormente, será feita a média, de modo que os 40 (quarenta) trabalhos com maiores pontuações serão selecionados para apresentação;

Parágrafo Único. A média dos trabalhos seguirá os seguintes critérios:

TX	Pontuação Máxima
CONTEÚDO DA APRESENTAÇÃO E OBJETIVO Deve-se avaliar a clareza e a coerência com o trabalho como um todo. Deve-se avaliar se estão presentes também o(s) objetivo(s) geral e específicos.	1.0
CONTEÚDO DA METODOLOGIA Deve-se avaliar as justificativas dos métodos e abordagens de pesquisa empregados de acordo com os objetivos do trabalho, além dos métodos de condução do trabalho e do cronograma de execução do trabalho.	1.0
ANÁLISE E RESULTADOS Avaliar se os resultados alcançados estão compatíveis com os objetivos propostos.	3.0
CONTEUDO DA CONCLUSAO	1.0
RELEVANCIA SOCIAL DO TRABALHO	1,0
ALINHAMENTO AS DIRETRIZES DO SUS	1,0
CARATER INOVADOR	1,0
APLICABILIDADE	1,0
TOTAL	10,0

DA RESPONSABILIDADE DOS AUTORES DE TRABALHOS SELECIONADOS PARA A MOSTRA

Art. 25. Compete aos autores dos trabalhos selecionados pela SESMA para a apresentação na “I MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS MUNICIPAL EM SAÚDE –2023”:

- I- Responsabilizar-se pela APRESENTAÇÃO ORAL de seu trabalho ou indicar um responsável pela apresentação;
- II- Responsabilizar-se com suas despesas para apresentação do trabalho, tais como: transporte, hospedagem e alimentação;
- III- Responsabilizar-se pelas imagens divulgadas durante sua apresentação, garantindo que tenha



direitos autorais ou autorização para apresentá-las;

Art. 26. Os autores dos trabalhos selecionados autorizam automaticamente, de forma gratuita e definitiva, a SESMA a publicar e/ou divulgar o trabalho apresentado na I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS”, em âmbito municipal, estadual, nacional e/ou internacional, integralmente ou em parte, incluindo as imagens ou mídias relacionadas ao trabalho e, também, o e-mail de contato indicado no ato da inscrição, com citação da autoria, pelos meios de reprodução, divulgação e formato que julgar necessário.

Art. 27. Os autores declaram serem os titulares, ou terem a autorização dos titulares dos seus direitos de imagem e voz incluídas na apresentação a ser realizada na I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS”, assumindo inteira responsabilidade com relação ao uso das mesmas e isentando a SESMA de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos e/ou litígios decorrentes de tal uso.

DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 28. Todos os trabalhos selecionados serão apresentados oralmente por um dos membros da equipe, conforme parágrafo único do Art. 7º, na I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS”, sendo, o cronograma das apresentações disponibilizado oportunamente, bem como afixado na entrada das salas destinadas às apresentações.

Art. 29. As apresentações ocorrerão em sessões de 10 (dez) minutos, podendo os apresentadores fazerem uso de recursos audiovisuais como slides, vídeos e/ou fotografias, assumindo os autores inteira responsabilidade com relação ao uso de imagem e/ou voz, nos termos do Art. 24, inciso III, deste regulamento.

Parágrafo único. Será disponibilizado modelo de Slide, no anexo VI deste Edital.

Art. 30. Após a apresentação das experiências, ao fim de cada período (manhã ou tarde), será destinado tempo para comentários dos especialistas convidados.

Art. 31. Os membros que compõem cada equipe e não apresentarão os trabalhos oralmente, poderão se fazer presentes na I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS”, a fim de prestigiar os trabalhos.

Art. 32. No site da prefeitura será disponibilizado um formulário de inscrição para pessoas que desejam participar como ouvintes da I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS”, sejam os coautores dos trabalhos que serão apresentados ou qualquer profissional que desejar participar, serão ofertadas 80 vagas.



DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 33. As experiências inscritas e selecionadas serão avaliadas de forma presencial por uma banca de 03 (três) avaliadores, os quais deverão avaliar os 06 (seis) itens a seguir:

- a) Apresentação oral;
- b) Resultados alcançados;
- c) Relevância;
- d) Alinhamento às diretrizes do SUS;
- e) Caráter Inovador;
- f) Aplicabilidade.

I. A nota final de cada experiência será calculada pela média simples dos 06 (seis) itens acima.

II. Os avaliadores devem considerar o seguinte para atribuição de notas:

- a) A nota atribuída pelo avaliador à experiência varia de 0 a 100, para cada item;
- b) Cada um dos itens contido no inciso II deste artigo deve ser pontuado;

Parágrafo Único. No caso de empate serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

1. Maior nota no item: resultados alcançados;
2. Maior nota no item: relevância;
3. Maior nota no item: apresentação oral;
4. Maior nota no item: alinhamento às diretrizes do SUS;
5. Maior nota no item: caráter inovador;
6. Maior nota no item: aplicabilidade;

DAS PREMIAÇÕES DOS TRABALHOS

Art. 34. Apenas experiências selecionadas pela SESMA concorrerão às premiações abaixo:

- I. A SESMA realizará seleção de 40 (quarenta) experiências e premiará as 3 (três) com melhores Pontuações;
- II. As demais experiências que não foram premiadas poderão ter seus trabalhos inscritos por seus autores na 4ª Mostra “Pará, aqui tem SUS”, que acontecerá em Belém-Pa em 2024.
- III. A premiação será 1(um) notebook para o 1º (primeiro) lugar; 1(um) smartphone para 2º (segundo)



lugar e (um) tablet 3º (terceiro) lugar;

- IV. O autor principal de cada experiência terá as despesas de passagens custeadas pela SESMA para a 4º Mostra Pará, aqui tem SUS; para os três melhores trabalhos da I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS” e os demais trabalhos que foram selecionados na 4ª Mostra “Pará, aqui tem SUS”.
- V. Os certificados de apresentação e premiação serão enviados por e-mail até 18 de dezembro de 2023.
- VI. Todas as experiências apresentadas irão compor o Catálogo da I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS” edição 2023, que terá sua publicação virtual feita até 20 dezembro de 2023.

DO CRONOGRAMA

Art. 35. Segue abaixo o cronograma da I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS”:

22 de agosto de 2023 a 30 setembro de 2023.	Período de Cadastro das experiências através do link:
17 de novembro de 2023	Divulgação da Relação de Experiências aptas a apresentação na I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS”
23 e 24 de novembro de 2023	Apresentação de experiências exitosas de Saúde do município de Castanhal. Local: SESC- Castanhal.
18 de dezembro de 2023	Os certificados de apresentação e premiação serão enviados por e-mail.
20 dezembro de 2023	Todas as experiências apresentadas irão compor o Catálogo da I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS” edição 2023.



O Resultado das três experiências premiadas será anunciado pelo site da prefeitura (www2.castanhal.pa.gov.br/secretaria_saude/mostra_castanhal) à partir das 15:00 horas do dia 1 de dezembro de 2023.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 36. A SESMA nomeará os profissionais que irão compor as bancas avaliadora da I Mostra “Castanhal, aqui tem SUS” edição 2023, responsáveis pela avaliação das apresentações orais.

Art. 37. Os integrantes da Comissão Organizadora e comissão avaliadora da Mostra não poderão ter trabalhos inscritos na Mostra ou qualquer tipo de vínculo com as experiências inscritas.

Art. 38. A resolução com a nomeação da Comissão Organizadora será publicada no site da prefeitura de Castanhal.

Art. 39. As questões relacionadas à seleção das experiências do município e seus autores deverão ser resolvidas pela Comissão avaliadora da Mostra.

Art. 40. Os casos omissos no presente regulamento serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora até 30 de setembro de 2023, no encerramento do Período de Cadastro das experiências.

Prefeito
Paulo Sérgio Rodrigues Titan

Vice Prefeito
Ênio Sergio Monteiro Evangelista

Secretária de Saúde de Castanhal
Cristina Andrade Yokote

Coordenação de Atenção Primária à Saúde
Franciane de Freitas Melo Aires



ANEXO I – FORMULÁRIO INSCRIÇÃO

I MOSTRA “CASTANHAL, AQUI TEM SUS” – edição 2023

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

I- IDENTIFICAÇÃO:

CASTANHAL:	SETOR DE SAÚDE:
GESTOR (A):	
AUTOR PRINCIPAL: NOME COMPLETO	CONTATO DO AUTOR PRINCIPAL: E-MAIL: TELEFONE:
ENDEREÇO COMPLETO DO AUTOR PRINCIPAL:	
OUTROS AUTORES: (MÁXIMO 5 CONTANDO COM O AUTOR PRINCIPAL) – NOME COMPLETO	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DO TRABALHO NOME COMPLETO:	
CPF:	
TIPO DE EXPERIÊNCIA: (MARCAR X)	
1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município. () 2- Experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial nos respectivos territórios ()	



II - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A EXPERIÊNCIA

TÍTULO: Até 100 CARACTERES	
MODALIDADE:	TEMÁTICA:
APRESENTAÇÃO: Até 1500 CARACTERES	
OBJETIVOS: até 1000 CARACTERES	
METODOLOGIA: até 1500 CARACTERES	
RESULTADOS: até 1500 CARACTERES	
CONCLUSÃO: até 1250 CARACTERES	
PALAVRAS-CHAVE: até 50 CARACTERES	
<p>MÍDIAS: Fotos na definição de 1920 <i>pixels</i> de largura por 1080 <i>pixels</i> de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG. Pôster na definição de 1080 <i>pixels</i> de largura por 1920 <i>pixels</i> de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG. Também podem ser inseridos links de vídeos no youtube.</p>	
<p><u>() Declaro serem verdadeiras as informações prestadas.</u></p>	
<p>NOME COMPLETO E CPF DO RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO ORAL TRABALHO:</p>	() CASTANHAL-PA
<p>CARGO:</p> <p>ÓRGÃO VINCULADO:</p>	<p>DATA:</p>



ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência abordou, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no projeto. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo geral: enunciado curto, no infinitivo, que responde à questão central do projeto e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos específicos, se for o caso, devem relacionar-se com as questões acessórias da experiência, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê?). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Apresenta de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Apresenta os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres, com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras)

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres, com espaço.



PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres, com espaço.

MÍDIAS

- Arquivos fotográficos: Fotos na definição de 1920 *pixels* de largura por 1080 *pixels* de altura, sentido horizontal, em formato JPEG ou PNG e em caso de pôster, este deverá, obrigatoriamente, ter 1080 *pixels* de largura por 1920 *pixels* de altura, sentido vertical, em formato JPEG ou PNG.



ANEXO 3 – MODALIDADE

Experiências das equipes de trabalhadores do município, experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada e/ou intersetorial, nos respectivos territórios:

- Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de planejamento e de gestão do SUS, e de estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.
- Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.
- Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registro de preços/terceirização.
- Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.
- Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.
- Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB, COAP –Decreto nº 7.508).
- Planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.
- Gestão dos recursos financeiros.
- Alocação de recursos: planejamento e respectivas análises;
- Experiências em gestão de custos em saúde;
- Experiências sobre gastos em ações e serviços públicos de saúde.
- Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.
- Atuação dos CMS.
- Organização de conferências;
- Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.
- Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.
- Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal que conduziram à redução do número de demandas judiciais.



- Experiências abordando questões como planos de cargos, carreira e salários; a implantação de mesas de negociação; planejamento de processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SESMA, a formulação e a implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.
- Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde (SUS).
- Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.
- Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.
- Experiências na construção de propostas de sensibilização e mobilização visando à qualificação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.
- Experiências de integração ensino-serviço.
- Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação do COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais/regionais.
- Experiências na gestão administrativa e financeira com foco na realidade das ESF e seus territórios.
- Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das relações e otimizando resultados.
- Experiências de implantação e implementação de Gerentes de Unidades, Gerentes de Território da AB.
- Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HMC, UPA, Atenção Domiciliar, Programa Melhor em Casa.
- Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.



- Ações de promoção da saúde.
- Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos historicamente excluídos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta, águas, entre outros.
- Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.
- Experiências de integração entre a atenção primária e a vigilância em saúde.
- Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento/ integração com eNASF/equipe Multi.
- Experiências de oferta e abordagem sobre métodos contraceptivos.
- Experiências para o enfrentamento e redução da mortalidade materna.
- Ações de saúde para proteção das mulheres e crianças contra práticas nocivas.
- Experiências em ações e serviços de vigilância epidemiológica, vigilância ambiental, vigilância sanitária e saúde do trabalhador.
- Experiência na educação continuada e permanente vinculada à atenção básica/matriciamento / Integração AB – Gestão da Clínica.
- Experiência no financiamento compartilhado para: aquisição de medicamentos/ equipamentos e mobiliário.
- Experiência de Programação / Distribuição e Dispensação de medicamentos.
- Experiências que demonstrem ações desenvolvidas no âmbito municipal que dialoguem com a estratégia de saúde digital para o Brasil.
- Experiências que demonstrem a utilização de sistemas de informação para o processo de organização, ou reorganização, da Unidade Saúde da Família (USF).
- Experiências que demonstrem o processo de implantação de prontuário eletrônico na rede municipal de saúde, bem como, a informatização das unidades de saúde.
- Experiências de acompanhamento e análise dos sistemas: FNS; SIOPS; BPS; HORUS; e-SUS APS; SIPNI; e-SUS Notifica; SINAN; DIGISUS; CNES e SISREG.
- Experiências que apontem a utilização da tecnologia para a interação com os pacientes de maneira remota (telemedicina, etc).



- Experiências que demonstrem o processo de reorganização da assistência farmacêutica por intermédio dos sistemas de informação (Hórus, e-SUS APS, etc.).
- Experiências que apontem a qualificação do processo da vigilância epidemiológica, por intermédio de ferramentas tecnológicas (notificação, monitoramento, intervenção).
- Experiências que apontem a qualificação do processo de referência e contra- referência na rede de atenção por intermédio da utilização de sistemas de informação.
- Experiências que apontem a informação em saúde como instrumento de gestão.
- A construção da Rede de Atenção à Saúde. Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.
- Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.
- Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra referências.
- Experiências na organização do Transporte Sanitário. Experiências da AB como ordenadora da rede.
- Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.
- Experiências de regulação sob controle da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.
- Experiências na Regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos.
- Experiências no acompanhamento e avaliação sobre as ações finais da atenção à saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário.
- Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.
- Experiências no monitoramento e fiscalização, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.
- Experiências de Regulação do acesso.
- Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contra



referência,

- Experiências sobre gestão de leitos.
- Experiências no planejamento ascendente com integração do planejamento municipal na região de saúde.
- Experiências nos processos de elaboração, execução e monitoramento das ações do planejamento municipal e suas demandas.
- Experiências que apontem inovações na organização municipal capazes de superar problemas de oferta de serviços e melhorar o acesso pela população.
- Experiências que demonstrem a organização administrativa e legal da cooperação municipal.
- Experiências que apontem para o atendimento das demandas municipal no contexto da forma cooperada.
- Experiências que demonstrem como a regionalização e a hierarquização da oferta de serviços de forma cooperada na região ampliaram o acesso e a cobertura populacional.
- Experiências que apontem estratégias inovadoras na governança do setor público e que gerem soluções organizacionais.
- Experiências que apontem formas e estratégias de financiamento da gestão interfederativa na região de saúde e como os entes federados transferem recursos financeiros entre si ou alocam recursos em serviços regionais.
- Experiências que apresentem estratégias de controle e monitoramento sobre as atividades desenvolvidas e contratadas por meio da forma cooperada.



ANEXO 4

No caso de uso de imagens é necessário que o apresentador proceda à entrega de autorização de uso de imagens das pessoas envolvidas, devidamente assinada, aos avaliadores da banca no ato de apresentação do trabalho.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

EU, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador da Cédula de identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob nº _____, residente à _____, AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material, entre os quais vídeos, fotos, apresentações e publicações, referentes à _____ apresentação da _____ experiência _____ pela Secretaria de Saúde de Castanhala na I Mostra Castanhala de Experiência em Saúde “Castanhala, aqui tem SUS – 2023” que será realizada pela SESMA no dia 23 e 24 de novembro de 2023, em Castanhala/PA e na “4ª MOSTRA PARÁ, AQUI TEM SUS – 2024”, realizada pelo COSEMS em Belém-Pa.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada, inclusive em período posterior à realização da “19ª MOSTRA BRASIL AQUI TEM SUS – 2024”, desde que presente a finalidade de divulgação e difusão da experiência acima mencionada.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem e assino a presente autorização em 02 vias de igual teor e forma.

_____ de _____ de _____.

(Assinatura)

Nome:

Telefone para contato:



ANEXO 5

Materiais e insumos que serão utilizados na I Mostra de experiências municipal em saúde – ano: 2023 “Castanhal, aqui tem SUS.”

- 70 Crachás para a comissão organizadora, comissão avaliadora e apresentadores dos trabalhos orais;
- 70 cordões para crachás para a comissão organizadora, comissão avaliadora e apresentadores dos trabalhos orais;
- 9 Placas de identificação da comissão avaliadora;
- 5 Banners tamanho 90cmX120cm;
- 1 banner tipo faixa tamanho 2mX80cm.
- 5 Suportes/ cavaletes;
- Impressos de avaliação da apresentação dos trabalhos selecionados.
- 1 resma de papel A4.
- 3 Tesouras;
- 2 colas;
- 2 réguas;
- 1 rolo de barbante;
- 1 fita durex;
- 9 Canetas para a comissão avaliadora;
- 2 Caixas de som;
- 3 Microfones;
- 2 Notebooks (que será usado no evento);
- 2 Data shows;
- 9 brindes para a comissão avaliadora;
- 9 certificados para a comissão avaliadora;
- 1 Notebook (prêmio do 1º lugar);
- 1 Smartphone (prêmio do 2º lugar);
- 1 Tablet (prêmio do 3º lugar);



ANEXO 6

Modelo de slide para apresentação presencial oral da I Mostra de experiências municipal em saúde – ano: 2023“Castanhal, aqui tem SUS.”



Título da Experiência

Apresentador(a):

nome

Coautores:

nome



Castanhal
RENOVANDO O PROGRESSO

Secretaria Municipal de
SAÚDE
Castanhal

I MOSTRA CASTANHAL

AQUI TEM



Apresentação

Apresente a experiência de forma objetiva e direta.

Objetivos

Geral

Específico

Clique para adicionar um título



Castanhal
RENOVANDO O PROGRESSO

Secretaria Municipal de
SAÚDE
Castanhal

I MOSTRA CASTANHAL

AQUI TEM 



Metodologia

De forma objetiva e clara, descreva a metodologia, podendo inserir fotos ou não.

Resultados

Apresentar resultados em gráfico, percentual ou descrito.



Castanhal
RENOVANDO O PROGRESSO

Secretaria Municipal de
SAÚDE
Castanhal

I MOSTRA CASTANHAL

AQUI TEM 



Considerações Finais

Descreva as considerações finais clara e objetiva.

Agradecimentos